



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

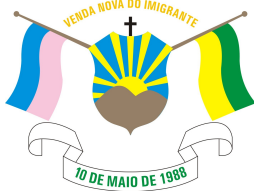
Estado do Espírito Santo

Ano 2023

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **02** dias do mês de **maio** de 2024, às **13:30**, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ivanildo de Almeida Silva, que registrou a **presença** do Vereador Marcio Antonio Lopes e da Vereadora Aldi Maria Caliman. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024; Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024; Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024; Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024; Projeto de Lei nº 027/2024.** Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de “Medalha do Mérito Municipal de Venda Nova do Imigrante” a exma. Sr. Maria da Penha Stein; **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de “Medalha do Mérito Municipal de Venda Nova do Imigrante” a exma. Sr. Maria da Penha Altafim Peterle; **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Vendanovense” a exmo. Sr. Reginaldo Sartori; **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão da “Comenda do Imigrante Padre Cleto Caliman” ao Rio Branco Futebol Clube; **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Vendanovense” a exmo. Sr. João Lucas Ribeiro Borges; **Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Vendanovense” a exmo. Sr. Paulo Henrique de Melo Porto; **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Vendanovense” a exmo. Sr. Rafael Monteiro Teixeira Arndt; **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Vendanovense” a exmo. Sr. Fabrício Gandini; **Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre concessão da “Comenda do Imigrante Padre Cleto Caliman” ao exmo. sr. Cleto Venturim; **Projeto de Lei nº 018/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei nº 1.271, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o novo perímetro urbano do distrito de Alto Caxixe Município de Venda Nova do Imigrante e das Ilhas Urbanas de Braço do Sul, Chácara Califórnia e São José do Alto Viçosa, através de coordenadas geográficas; **Projeto de Lei nº 019/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, que institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 027/2024**, de autoria do Vereador Amilton José Marques Pacheco, que denomina logradouro público no Distrito de Alto Caxixe, Município de Venda Nova do Imigrante; **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de venda nova do imigrante – es, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências; **Emenda Modificativa/Supressiva de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social**, que altera o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos,





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar substitutivo ao Projeto de Lei nº 81/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Venda Nova do Imigrante – ES. **VOTO DO RELATOR:** Projetos de Decreto Legislativo nº 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024 e 010/2024, pareceres pela aprovação, conforme apresentados. Projeto de Lei nº 027/2024 permanece em análise na Relatoria. A comissão remarcou a audiência pública, referente aos Projetos de Lei nº 018/2024 e 019/2024, para o dia 24/04, às 17 horas. O Relator encaminhou ofício à Prefeitura Municipal, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, solicitando informações sobre os cargos comissionados existentes do Executivo, nome dos servidores, se é efetivo ocupando cargo comissionado, nesse caso, se o servidor efetivo recebe gratificação de 40% ou salário do cargo, e vencimentos de todos os servidores comissionados. O Relator convocou o Controlador da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Juliano, para a reunião do dia 08/05, às 13:30, para tratar da Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 e Projeto de Lei Complementar nº 004/2023. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Acompanha o voto do Relator pela aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nº 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024 e 010/2024, conforme apresentados. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

Sala das Comissões, 02 de maio de 2024.

